


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel dias Neto)

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA


Recebo o presente Projeto de Lei Nº 022/2001 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação do Hino Oficial do Município e dá outra providências correlatas , porque quanto aos seus aspectos formal e regimental estão em ordem.

Remeta-se à Comissão de Organização Legislação e Justiça parecer.
Após o Parecer proferido pela mencionada comissão, seja incluído na Ordem do Dia para ser discutido e deliberado na próxima sessão.
Gabinete da Presidência, em 10 de Novembro de 2001


ALEXANDRE HENRIQUE REMÍGIO LOUREIRO
Presidente da Câmara

Recebi' em, 10/11/01
10:00 Hs




26/11/01
Jéssine Almeida Rolto
Chefe de Gabinete -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel dias Neto)

PARECER

Visto, relatados e discutido pela a comissão, em sessão realizada hoje dia 13 de corrente ano, pelas 14:00Hs, O PROJETO DE LEI DE Nº 022/2001, que dispõe sobre a criação do HINO OFICIAL DO MUNICIPIO , em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal .

Considerando que após análise, esta comissão não encontrou nenhuma irregularidade no que diz respeito a inconstitucionalidade da requinte matéria como relator, sou a favor que a mesma seja encaminhada para a votação em plenário na próxima sessão .

Este é o parecer

Emas, 13 de Novembro de 2001

Aloizo Gomes de Lima
ALOIZO GOMES DE LIMA
(Relator)

Eraldo Moraes Carneiro
ERALDO MORAIS CARNEIRO
(Membro)

Maria Nunes Trindade
MARIA NUNES TRINDADE
(Membro)

Câmara Municipal de Emas-PB.
Rec. Em, 13/11/2001
[Assinatura]
Funcionário Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS Projeto de Lei nº 002 /2001

"Hino Municipal Das Nas Nas"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas - PB

24 11 2001
[Signature]

Dispõe sobre a criação
do Hino Oficial do Município

Art. 1º – Fica criado o Hino Oficial do Município de Emas,
Estado da Paraíba, sendo letra e música de autorias de Marilucia Parente
Miranda Madruga.

Parágrafo único – A letra do Hino Oficial é a seguinte:

SOB UM CÉU DE AZUL COR DE ANIL
SOB UM SOL DE ARDENTE ESPLENDOR
NUM CANTINHO DO NOSSO BRASIL
SOB AS BÊNÇÃOS DE NOSSO SENHOR

SURGE EMAS DA SIMPLICIDADE
DE UM POVO BRAVO E LUTADOR
ENFRENTANDO A DIFICULDADE COM
COM A GARRA DE UM VENCEDOR

O TEU NOME PEQUENO E TÃO DOCE
REPRESENTA A GRANDEZA E O VALOR
DESSA AVE SERENA E TÃO FORTE
QUE OUTRORA ESSE CHÃO HABITOU (BIS)

TUA FLORA BELA E PERSISTENTE
O RIGOR DO CLIMA DESAFIA
TUA FAUNA TÃO RICA ENCERRA
O TESOURO, A RIQUEZA, A ALEGRIA

SERTANEJOS EMENSES QUE SOMOS
ORGULHOSOS DO NOSSO TORRÃO
LUTAREMOS PELO TEU PROGRESSO
PRESERVANDO TUA TRADIÇÃO

GLÓRIA A TI, NOSSA TERRA QUERIDA!
NÓS JURAMOS NOS COMPROMETER
NESTA HORA, AMANHÃ, PARA SEMPRE
VIVEREMOS PRA TE ENGRANDECER (BIS)

Câmara Municipal de Emas - PB

Rec. Em. *[Signature]*

[Signature]

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2001


JOSE WILLIAM MADRUGA
Prefeito